

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a instalação de Centrais de Diagnósticos e Consultas Especializadas em cidades polos regionais do estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A necessidade de suprir o interior do estado com estruturas para melhorar o atendimento em saúde à comunidade, especialmente no que se refere a oferta de médicos especialistas e exames diagnósticos;

- O impacto positivo ao sistema público de saúde com a adoção de uma estrutura verticalizada que possa englobar todos os serviços de medicina diagnóstica, tais como exames de imagem, exames laboratoriais, exames de métodos gráficos, demais exames e consultas especializadas;

- A busca constante por alternativas que ajudem a acabar ou manter sob controle as filas de espera por exames complementares ou consultas com especialistas;

- A possibilidade de oferecer ao cidadão catarinense um atendimento multiprofissional em medicina diagnóstica e ambulatorial, respondendo as necessidades individuais do paciente por meio de atendimento especializado, oferecendo tratamento terapêutico integral e seguro; e



- Permitir a centralização do atendimento especializado de forma regional, reduzindo o deslocamento de pacientes, combatendo a “ambulancioterapia” e ajudando na atração de profissionais especializados para o interior.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Gerri Consoli, que sugere a Vossa Excelência a instalação em todo o estado de Santa Catarina de Centrais de Diagnóstico e Consultas Especializadas, administradas por Associação Médica sem fins lucrativos, custeada com recursos do Governo do Estado e possibilidade de recebimento de emendas parlamentares. A função das Centrais é o atendimento multiprofissional em medicina diagnóstica e ambulatorial, respondendo as necessidades individuais do paciente por meio de atendimento especializado, oferecendo tratamento terapêutico integral e seguro. As Centrais seriam instaladas nas chamadas capitais regionais, com estruturas físicas e técnicas compatíveis com as normas da Anvisa e com inúmeros benefícios para a comunidade e também para a rede estadual, já que promove economia de recursos ao longo prazo, mas que tem como principal objetivo oferecer atendimento especializado em saúde mais perto do cidadão.

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Gerri Consoli